

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2023 - TP

Processo Administrativo: 23/2023
Processo de Licitação: 23/2023
Data do Processo: 17/02/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para reconstrução da cobertura da arquibancada do Estádio do Galeão, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2023 (Sequência: 2)

Ao(s) 12 de Abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 42/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 23/2023, Licitação nº. 2/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO Após receber parecer Técnico do Setor de Planejamento Urbano do Município, referente a qualificação técnica da empresa e do profissional e analisar as demais documentações apresentadas pelas empresas, informa a CPL: Quanto aos documentos apresentados: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA apresentou a fórmula do índice de endividamento com valor do ativo total. Ao buscar as informações junto ao Balanço apresentado pela empresa, se obtém: Passivo Circulante (PC): 560.514,66 Patrimônio Líquido (PL): 550.779,00 Conforme exigido em Edital, no item 5.3.3.3, a fórmula para o Índice de endividamento é: $(PC + ELP)/PL$ $560.514,66 / 550.779,00 = 1,01$ Assim, a empresa descumprir o item 5.3.3.3 ao apresentar o Índice de Endividamento maior do que 1,00 (um). CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, atendeu a todos os requisitos editalícios. LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS LTDA, atendeu a todos os requisitos editalícios. PROSUD CONSTRUTORA LTDA, atendeu a todas as exigências editalícias. PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, atendeu a todos os requisitos editalícios. Dessa forma as empresas CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS LTDA, PROSUD CONSTRUTORA LTDA e PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA estão habilitadas. A empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA esta inabilitada. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, será publicado no site www.canelinha.sc.gov.br, no Mural Público do Município e no Diário Oficial dos Municípios. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Em caso de não apresentação de recursos, fica marcada para o dia 20/04/2023, as 08:00 horas a abertura das propostas das empresas Habilitadas. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publica-se para os fins e efeitos legais.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Canelinha, 12 de Abril de 2023

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA

- - Presidente da Comissão de Licitação

CAROLINA SOARES INÁCIO

- - MEMBRO

LUANI GODINHO

- - MEMBRO

ANA CLÁUDIA MORESCO

- - MEMBRO

CAILANE DE MEDEIROS GRIMES

- - MEMBRO